



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 436

Página 1 de 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	04 DE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 436

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.701, DE 17 DE JULHO DE 2019 – LEI Nº 1.854



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73  
44555688/0001-41

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2701 , DE 17 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1854**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$119.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			119.800,00	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	41	04.124.0046.1007.0000	Aquis.Mov.Utens.Cont.e Almoxarifado	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	
	115	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	7.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	
02	04	04	Ensino Fundamental	
	126	12.361.0150.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	5.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	148	27.812.0272.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	10.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	155	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 436

Página 3 de 4



### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2701, DE 17 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1854

#### Anulação:

02	03	01	Vias Publicas					
	63		15.452.0180.1013.0000	Aquis.de Veiculos e Máquinas -Vias Públicas		-6.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	Creche Municipal					
	81		12.365.0101.1017.0000	Aquisição Moveis Utensilios p/Creche FUNDEB (Est.-02)		-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	04	02	Creche-Escola Municipal					
	97		12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB		-900,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	04	03	Pré-Escola Municipal					
	101		12.365.0101.1020.0000	Ref. e Aplação Prédio Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)		-4.500,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
	103		12.365.0101.2036.0000	Manutenção Despesas Pre-Escola		-7.800,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
	104		12.365.0101.2036.0000	Manutenção Despesas Pre-Escola		-3.800,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental					
	121		12.361.0150.1023.0000	Aquis.de Veiculo Tração Mecanica - Ensino		-1.800,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 436

Página 4 de 4



### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2701 , DE 17 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1854

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
153	10.301.0246.1030.0000		Aquis.Mov.Utens.e Veic.Tração Mecanica			-19.800,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
157	10.301.0246.2059.0000		Manutenção Despesas SUS - UBS			-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
162	10.301.0246.2062.0000		Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05			-20.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 001		Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO				
163	10.301.0246.2063.0000		Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 009		Repasse Fundo/Fund PAB-VARIAVEL Estadual				
164	10.301.0246.2063.0000		Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 002		Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL				
<b>Anulação ( - )</b>						<b>-119.800,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL  
**Valdeir dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Sérgio Célio da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura